



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

151ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PAUTAS: AVALIAÇÃO DO 1º RDQA de 2024; ADESÃO A RESOLUÇÃO SESA 605/2024, AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES 2024/2025 E TAMBÉM OUTRAS DELIBERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

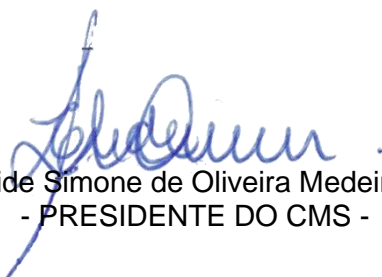
Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em uma sala na sede do Departamento Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença em anexo, para análise e deliberação das seguintes pautas: Avaliação do 1º RDQA (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) de 2024; Adesão a Resolução SESA n. 605/2024, avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES 2024/2025** e outras deliberações que se fizerem necessárias. Iniciando a sessão, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Élide Simone de Oliveira Medeiros, agradeceu a presença de todos, inclusive da Diretora Municipal de Saúde, Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo, passando imediatamente para as pautas da sessão. A presidente informou que devido o grande volume de conteúdo do **1º RDQA** de 2024, o mesmo foi encaminhado anteriormente para análise dos membros através do grupo de WhatsApp do CMS, a qual em seguida passou a palavra para o técnico do DIGISUS GESTOR, Edmar Bellato, o qual realizou uma ampla explanação sobre o relatório, onde após, não havendo qualquer manifestação dos conselheiros, a Presidente do CMS colocou em votação o **1º RDQA** de 2024, o qual foi **AVALIADO E APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente solicitou dos conselheiros quanto a aprovação para a gestão municipal realizar a Adesão a Resolução SESA n. 605/2024, que tem em sua súmula “insere ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná”. Informou ainda que a referida resolução, que trata da disponibilidade de recursos na ordem de R\$ 8.000,00 para aquisição de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias, como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde de Cruzeiro do Sul, fora também disponibilizado anteriormente no grupo do CMS no WhatsApp. Após uma breve explanação da Diretora Municipal de Saúde, a Presidente do Conselho Municipal colocou em votação a presente pauta, no qual a **ADESÃO A RESOLUÇÃO SESA n. 605/2024 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Posteriormente passou-se para discussão e avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES 2024/2025**. Sobre o tema, a Diretora municipal de saúde informou que o Plano Municipal de Contingência foi elaborado com o objetivo de conduzir a administração pública municipal na resposta aos agravos de interesse à saúde pública relacionados as arboviroses (Dengue, Zika vírus e Chikungunya e outras), diante da necessidade de reforçar intersetorialmente as ações de combate às arboviroses. Após prestados esclarecimentos e explanação sobre o tema pela Diretora Municipal de Saúde, a presidente do conselho municipal de saúde colocou o mesmo em votação, onde registrou-se que o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES 2024/2025, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após as deliberações das pautas, a presidente do Conselho Municipal esclareceu que serão elaboradas as respectivas resoluções das pautas apresentadas, deixando o uso da palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. Após uma breve discussão sobre o caso, todos os conselheiros concordaram com a perspectiva de no futuro, a gestão municipal realizar a aquisição de equipamentos “drones” para operacionalização pelos agentes de combate a endemias, a fim de auxiliar os profissionais quando da visitação aos imóveis, possibilitando a vista aérea dos mesmos, aprimorando e fortalecendo os trabalhos destes profissionais. Após deixar o uso da palavra e como não houve manifestação dos conselheiros, a Presidente do Conselho deixou o uso da palavra vaga para a Diretora Municipal de Saúde, Sra. Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo, a qual agradeceu a todos pela presença e realizou algumas explicações sobre a criação da equipe de saúde bucal, vinculado a estratégia da família, enfatizando sobre a realização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

“bochecho” pelos profissionais da odontologia nas escola municipal e estadual localizadas no município. Também esclareceu sobre o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, no qual o Departamento Municipal de Saúde irá discriminar toda e qualquer previsão de contratação, esclarecendo ela que será importante a participação do conselho municipal de saúde nestas decisões, e que assim que o objeto estiver pronto, será convidado o CMS para avaliação e complementação no que se fizer necessário. Após a presidente do conselho municipal de saúde solicitou se havia algo mais a tratar, onde nada havendo, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, esclarecendo que será lavrada ata desta sessão, assim como posteriormente anexada a lista de presença e respectivas resoluções deliberativas.

Cruzeiro do Sul, 29 de Julho de 2024.



Élide Simone de Oliveira Medeiros
- PRESIDENTE DO CMS -